



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



4º QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **02/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A EMPRESA TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convência a **empresa** TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, sediada na Avenida Celso Malcher, nº 965, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-000 – Belém/PA, neste ato representa pelo Sr. WILLO TEIXEIRA DIAS, CRA/PA nº 13398, CPF nº 002.880.452-03 e RG nº 5525493 SSP/PA , denominada CONTRATADA, em conformidade com a INEXIGIBILIDADE nº 02/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação, para atender a Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:**

#### **DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A:**

#### **DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:**

#### **DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12(doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
CNPJ: 05.171.681/0001-74



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marapanim /PA, 15 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**WILLO TEIXEIRA DIAS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF: